

DAVI GABRIEL RODRIGUES 00028933810- 9970627050
 DAVI GONZAGA DE OLIVEIRA 00021528810-1 9970519829
 DAVI LOPES PASCOAL 00046642538-7 9970902412
 DAVI LOURENCO DOS SANTOS 00034411720-0
 9970466738
 DAVI LUIZ SEVERINO 00030696546-X 9970538008
 DAVI MAXIMINO 00034454129-0 9970677646
 DAVI OLIVEIRA DA SILVA 00032758411-7 9970599481
 DAVI OZORIO 00040707599-9 9970868219
 DAVI PALMARIN JUNIOR 00008890187-8 9970244002
 DAVI RODRIGUES FERNANDES 00030859841-6
 9970396367
 DAVI SANTOS DA SILVA 00040348392-X 9970940870
 DAVID ALMEIDA LAURO 00044026442-X 9970794727
 DAVID ALVES DO NASCIMENTO 00034580368-1
 9970223821
 DAVID ALVES FERREIRA 00042447545-5 9970641973
 DAVID ANSELONI 00034097512-X 9970544900
 DAVID CARDOSO GENARI 00027099563-8 9970658364
 DAVID CUSTODIO DOS SANTOS LIMA 00032633898-6
 9970583273
 DAVID DA SILVA DE OLIVEIRA 00038012832-9 9970479352
 DAVID DOS SANTOS 00045848400-3 9970124227
 DAVID GAINO BORTOLIN 00043777876-9 9970432706
 DAVID LEAO DO NASCIMENTO 00033537452-9
 9970070678
 DAVID LIMA ROCHA 00040165210-5 9970362634
 DAVID LUIZ CAVALCANTI JUNIOR 00413652725-
 9970592422
 DAVID LUIZ DOS SANTOS 00043122939-9 9970958956
 DAVID MARTINS ALVES 00044415038-9 9970823562
 DAVID MELO DOS SANTOS 00042908386-5 9970242244
 DAVID RIBEIRO HAJ 00044946504-4 9970432153
 DAVID RICARDO MENEZES DE MATOS 00024357559-2
 9970675527
 DAVID RODRIGUES DE LUCCA 00042359660-3 9970047472
 DAVID SEBASTIAO DE OLIVEIRA 00042122334-0
 9970211624
 DAVID SILVA GOMES 00042412385-X 9970667434
 DAVID VICENTE BARBATO 00047890956-1 9970138691
 DAVID WILLIAN VICTOR 00044437282-9 9970886909
 DAVIDSON ROQUE DA SILVA 00034561303-X 9970565473
 DEANGELES SIMAO DA SILVA 00033908395-0 9970016429
 DEIVES FREITAS DO NASCIMENTO 00044908576-4
 9970934095
 DEIVID ALEXANDRE SILVEIRA 00045831092-X 9970605579
 DEIVID ALVES DA SILVA 00040088385-5 9970888970
 DEIVID DOS SANTOS BARBOSA 00045271881-8
 9970886404
 DEIVID HENRIQUE DA SILVA 00043896442-1 9970875167
 DEIVID WILLIAN FRANCA VAZ DA SILVA 00043318411-5
 9970312127
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 109
 Comunicado Nº DP-162/323/09
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 77, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 29 de maio de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe. N O M E R G. INSCRICAO
 DEIVISON DE OLIVEIRA MACHADO 00033789200-3
 9970464107
 DELVANIO ROCHA SOARES 00041426777-1 9970070018
 DELY ALVES DOS SANTOS FILHO 00042402193-6
 9970306957
 DEMETRIUS RODRIGO SANT ANNA ALVES 00041136185-5
 9970068062
 DENES HENRIQUE DA SILVA 00007348080-9 9970845768
 DENILSON CARNEIRO DE JESUS 00034536997-X
 9970163923
 DENILSON DA SILVA OLIVEIRA 00044380416-3 9970847320
 DENIS ANDRE DOS SANTOS 00040627188-4 9970045841
 DENIS BATISTA DO RAMO 00042262141-9 99707117041
 DENIS BISCAIA PEREIRA 00035481985-9 9971007606
 DENIS CARLOS GOUVEIA 00032855026-7 9970419286
 DENIS CLEY BARBOSA PEREIRA 00041603688-0
 9970573092
 DENIS DE ASSIS MINJONI 00041338794-X 9970016728
 DENIS DE CARVALHO PORTUGAL 00046580501-2
 9970234065
 DENIS DE MEDEIROS DIAS 00041643707-2 9970481724
 DENIS DOS SANTOS SILVA 00027502241-9 9970059985
 DENIS EVANGELISTA 00030128146-4 9970068220
 DENIS FRANK ARAUJO DE JESUS 00042679015-7
 9970461953
 DENIS GARCIA DE ALBUQUERQUE 00043867264-1
 9970120319
 DENIS GONCALVES VENANCIO 00033376513-8
 9970731397
 DENIS INACIO SOARES SILVA 00041876353-7 9970387091
 DENIS JORGE DE MELO LACERDA 00041990850-X
 9970117207
 DENIS LEMES CAVALHERI 00034615409-1 9970185930
 DENIS LEVINDO DE SOUZA 00034213647-1 9970641083
 DENIS MARINHEIRO DA SILVA 00042338403-X 9970965495
 DENIS MARTINEZ GUTIERREZ 00042228447-6 9970255569
 DENIS MIGUEL ANTONIO CUNHA 00030747729-0
 9970607258
 DENIS NOVAES CUNHA 00041710944-1 9970077723
 DENIS ROGER ALVES 00041869961-6 9970549297
 DENIS SOUZA OLIVEIRA 00044826059-1 9970346616
 DENIS TADERI 00033057295-7 9970347325
 DENIS VALDEMAR PATRICIO 00033204625-4 9970305925
 DENIS WILLIAM LIGIERI 00043654511-1 9970639879
 DENIS WILSON BORGES 00041481040-5 9970117726
 DENIVAL BARBOSA DA SILVA 000328888771-1 9970119955
 DENIZAR GUIMARAES ALVES 00042768804-8 9970529237
 DENIZARD CARRION DE CARVALHO 00021445202-5
 9970302434
 DENNER ALAN PEREZ SILVERIO 00033989719-3
 9970603852
 DENNIS FOGACA DE ALMEIDA 00042979707-2
 9970866279
 DENY MARCUS DA SILVA 00029681694-2 9970786359
 DEOGENES BEZERRA 00007519801-9 9970791418
 DEOLINDO ANTONIO DANIEL FILHO 00034606611-6
 9970498153
 DEOMAIQUE LEITE DE ALMEIDA 00034873645-9
 9970023597
 DEOMAR APARICIO PUPO 00040560199-2 9970398596
 DERIVALDO PEREIRA SANTOS 00034559306-6 9970772026
 DERLEAN DA SILVA NOVAIS 00044484548-3 9970526265
 DEVANIO VASSAO DA VEIGA 00044691456-3 9970949776
 DEYVIDS RODRIGUES NUNES 00043485789-0 9970538321
 DEYVISONN CHRISTOPHER CONSULTER MARTINS
 00034794501-6 9970339562
 DHIANCARLO DE SOUZA 00037803101-6 9970917492
 DHIEGO HENRIQUE GOMES DA SILVA 00044612694-9
 9970514020
 DIEGO ALBERTO DA SILVA 00045290645-3 9970796585
 DIEGO ALEXANDRINO ROSAS 00044155424-6 9970182425
 DIEGO ALVES DE ALMEIDA JESUS 00046698165-X
 9970565569
 DIEGO ANDRE BERTA 00040480679-X 9970392662
 DIEGO ANGELO SILVEIRA DE SOUZA 00030929376-5
 9970269964
 DIEGO ANTONIO DE MELO 00036970977-9 9970222992
 DIEGO APARECIDO VILELA 00047109987-9 9970543435
 DIEGO ARRUDA OLIVEIRA SANDES 00043872086-6
 9970508166

DIEGO AUGUSTO DA FONSECA 00045995852-5
 9970882682
 DIEGO AUGUSTO DE SA 00042135653-4 9970820916
 DIEGO AUGUSTO URSULINO DA SILVA 00033828615-9
 9970009629
 DIEGO BARBOSA MADUREIRA 00034788159-2 9970589482
 DIEGO BARRETO DA SILVA DE NOVAIS 00032274051-4
 9970108649
 DIEGO BARRETO SILVA 00043869713-3 9970340823
 DIEGO BELANGERO IZZO 00024888830-4 9970198619
 DIEGO CAIQUE DE PAULA 00035260631-9 9970009942
 DIEGO CANDIDO PEREIRA 00042252018-4 9970075893
 DIEGO CERQUEIRA NEMPUCENO 00033243936-7
 9970187781
 DIEGO CHAGAS DA SILVA 00043363327-X 9970965488
 DIEGO CHALEGRE SOUZA 00028589308-7 9970802477
 DIEGO COUTINHO 00046789716-5 9970698786
 DIEGO DA SILVA CAETANO 00041517020-5 9970885032
 DIEGO DA SILVA CHINAGLIA 00044299059-5 9970275653
 DIEGO DA SILVA OLIVERA 00045492929-8 9970482385
 DIEGO DA SILVA RODRIGUES 00034949235-9 9970506339
 DIEGO DE GOIS BUDIN 00034385659-1 9970054612
 DIEGO DE JESUS DA SILVA 00035023145-X 9970024277
 DIEGO DE OLIVEIRA 00043489420-5 9970352044
 DIEGO DE OLIVEIRA SALES DOMINGOS 00021668727-7
 9970048370
 DIEGO DE PAULO DOS SANTOS 00030803303-6
 9970050838
 DIEGO DIETRICH DO NASCIMENTO 00046743510-8
 9970544326
 DIEGO DO NASCIMENTO ABREU 00040579189-6
 9970813738
 DIEGO DOS REIS NORONHA 00042592412-9 9970295826
 DIEGO FABRICIO TRIVIA 00041174429-X 9970998433
 DIEGO FELIPE FLORIANO DOS SANTOS 00047056638-3
 9970192022
 DIEGO FERNANDES VICCARI 00028995392-3 9970114125
 DIEGO FERNANDO ALVES ASSUNCAO 00040326632-4
 9970000651
 DIEGO FERNANDO NEVES DOS SANTOS 00027107630-6
 9970752080
 DIEGO FLAUSINO LEME MACIEL 00035061952-9
 9970690537
 DIEGO GADELHA SZEGH 00043550739-4 9970853590
 DIEGO GARCIA BIANCHI LIMA 00044907909-0 99707113951
 DIEGO GOMES DOS SANTOS 00032797800-4 9970512592
 DIEGO GUARACI ROSSETO 00034977452-3 9970320289
 DIEGO HENRIQUE DE FARIA 00041532597-3 9970756486
 DIEGO HENRIQUE DE PAULA 00044612007-8 9970440741
 DIEGO HENRIQUE LEONEL DOS SANTOS 00045989310-5
 9970150354
 DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA 00046379068-6
 9970173472
 DIEGO IZIDIO SANTANA 00027878918-3 9970847856
 DIEGO JOSE COELHO 00029027648-2 9970728182
 DIEGO JOSE DE MACEDO SIQUEIRA 00043028468-8
 9970470315
 DIEGO JUNIO DIAS TEIXEIRA 00042994423-8 9970130064
 DIEGO LIMA DE MEDEIROS 00039439135-4 9970446967
 DIEGO LIRIA NATALI 00041911019-7 9970499147
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 104

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL Nº 93 DE 1º-6-2009
 RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA REALIZADA EM 01.06.2009
 (Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária)
 A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP 62/2007, publicada em 24-4-2007 e alterações posteriores, e nos termos do disposto no Capítulo 10, do Edital 21/2008 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - sexo masculino), publicado em 5-3-2008 e retificado em 19-3-2008, torna público o resultado na Prova de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada realizada em 1-6-2009, por candidatos com deferimento de liminar/concessões de tutelas de urgência em processos judiciais, convocados por meio do Edital 79/2009 (DOE de 13-5-2009); do Edital 82/2009 (DOE de 16-5-2009) e do Edital 89/2009 (DOE de 22-5-2009), divulgando:

1) a lista dos candidatos considerados Aptos na Prova de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada (item 1 deste Edital); e
 2) informações sobre eventuais pedidos de revisão (Item 2 deste Edital).

1) LISTA CONTENDO OS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA PROVA DE COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA (em ordem alfabética geral):
 nome Inscrição Documento situação
 CLAUDIO HENRIQUE TORRES DOS SANTOS 0213014 9
 303973511 SP liminar
 LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS 0224608 2
 293662988 SP liminar
 RENATO LEMES TAVARES 0229851 1 37312045X SP liminar
 2) INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS PEDIDOS DE REVISÃO.
 Conforme previsto no Capítulo 13 e no Anexo VI, do citado Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá protocolar pedido de revisão do Resultado da Prova de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada, na Fundação Vunesp, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca-Perdizes - São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contada, inclusive, a data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (FICAM FIXADOS OS DIAS 2-6-2009, 3-6-2009 e 4-6-2009 PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE REVISÃO).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO :
 MÉDICO especialidade MEDICINA INTENSIVA ADULTO-Edital 02/09
 Edital 21/09
 A COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23, publicado em DOE de 24.11.93, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 04(quatro), claros bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, da classe de MÉDICO especialidade MEDICINA INTENSIVA ADULTO , para o Complexo Hospitalar do Juquery de Franco da Rocha.

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas no Comunicado CRH nº 01/2008 publicado no DOE de 04/01/2008.

2. As inscrições serão realizadas no período de 05 à 19 de junho de 2009- das 09:00 às 15:00 horas, no Grupo Técnico de Recursos Humanos do Complexo Hospitalar do Juquery, sito a Av. dos Coqueiros, nº 300 - Centro - Franco da Rocha

3. Os claros serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4. Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92 e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% das vagas para candidatas com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.

5. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico, em Jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica, correspondem à Referência 1, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimento Nivel Universitário, da Lei Complementar nº 840, de 31/12/97, publicada em 01/01/98.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Admissão de pacientes graves, com risco de morte, que tenham condições de recuperação com a terapia que podemos desencadear, como nos casos de:

Infarto Agudo do Miocárdio;
 Diabetes Mellitus em qualquer variável das possíveis complicações;

Insuficiência Cardíaca Descompensada;
 Insuficiência Renal com indicação de diálise peritoneal de urgência;

Acidente Vascular Cerebral, com rebaixamento do nível de consciência;

Pos-operatórios de pacientes com qualquer tipo de complicação, principalmente naqueles de alto risco;
 Politraumas com instabilidade hemodinâmica, da coagulação e outras complicações;

Estados de choque que necessitam de drogas vasoativas;
 Insuficiência Respiratória Aguda que necessitem de ventilação mecânica, como nas broncopneumonias, nos “DPOCs” com piora da função ventilatória, nas descompensações dos asmáticos, etc...;

Complicações da gestante, como eclampsia e DHEG e outras complicações;

Intoxicação exógenas com necessidade de monitorização de nível de consciência, de distúrbios de coagulação;
 Outras situações aqui não previstas.

Os procedimentos adotados para atendermos esses pacientes de forma adequada implicam nas seguintes condutas:

- entubação oro traqueal;
 - acesso venoso central, (“passagem de intracath”) dissecação de veia (“flebotomia”);
 - dissecação de artéria para monitorização de pressão arterial média;

- introdução via sanguínea de cabo para marcapasso provisório;

- recuperação cardio-pulmonar, com uso de desfibrilador externo conforme consenso da Sociedade de Terapia Intensiva;
 - outros procedimentos aqui não descritos que se façam necessários, para o melhor atendimento ao paciente crítico.

Nossa Unidade de Terapia Intensiva possui todas as condições para atendermos todas essas situações.

A Equipe Médica é composta por profissionais gabaritados a proceder de forma competente à todas essas condutas.

O médico da Unidade de Terapia Intensiva passa visitas quantas vezes forem necessárias, procede a evolução médica e à prescrição.

DAS INSCRIÇÕES:

7. São condições de inscrição:
 7.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

7.2 - ter concluído Residência Médica Completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre e/ou;

7.3 - possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na especialidade para qual concorre e/ou;

7.4 - possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos na especialidade para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado , devidamente assinada pelo responsável legal da Instituição ;

7.5 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM;

7.6 - quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;

7.7 - estar quite com a justiça eleitoral;

7.8 - possuir 18 anos completos.

8. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

8.1 - Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição - as cópias ficarão retidas na unidade);

8.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

8.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

8.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital;

8.5 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8;

9. A não comprovação dos documentos constantes do item 7, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo.

9.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

9.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.

9.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original e cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.

10 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

11. O Processo Seletivo constará de:

11.1 - Análise Curricular

11.2 - A Análise Curricular terá caráter eliminatório.

11.3 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 pontos na avaliação curricular.

12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final dada a análise curricular e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

13. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:

13.1 - maior idade.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

14. O currículo será avaliado na escala de 0 a 30 pontos no máximo, na seguinte conformidade:

CURSOS REALIZADOS:

Doutorado

Valor Máximo = 4,0 pontos;

Mestrado

Valor Máximo = 3,0 pontos;

Curso(s) de Especialização referente à especialidade para o qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição):

Valor Máximo =2,0 pontos.

Curso(s) de Aprimoramento , Extensão, Aperfeiçoamento, etc (dentro da especialidade para a qual concorre, até o máximo de 4 cursos):

0,25 ponto por curso

Valor Máximo = 1,0 ponto.

EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DESCRITAS NO ÍTEM 6:

1,0 ponto por ano

Valor Máximo = 5,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência profissional na especialidade para o qual concorre, de no mínimo 3 anos, na seguinte conformidade:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser

assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da Instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente,

o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da Instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas.

c) no caso do profissinal AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração

informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação, conforme as atribuições do cargo:

Setor Público: